



LEI Nº 153/02
De 08 de março de 2002.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
NOME DE LOGRADOUROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - ALTERA o nome da rua Nathanael, situada no Povoado Santa Rosa
do Ermírio, neste município de Poço Redondo-SE, a qual passará a chamar-se Rua
CLOTILDES SIMÃO DA SILVA.

Art. 2º - ALTERA o nome da rua da Telergipe, situada no Povoado Santa
Rosa do Ermírio, neste município de Poço Redondo-SE, a qual passará a chamar-se Rua
NOÊMIA DE SOUZA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2002.


EDILEUZA VIEIRA DOS SANTOS
Prefeita em Exercício